

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 33, de 07 de fevereiro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.040365/2007, apresentados por Marte Balanças e Aparelhos de Precisão Ltda;

Considerando os termos das Portarias Inmetro/Dimel nºs 174 e 211/2003, relativas às famílias de modelos AL e AS, marca MARTE; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a firma Marte Balanças e Aparelhos de Precisão Ltda a utilizar a marca SOLOTEST nos instrumentos das famílias de modelos AL e AS, de marca MARTE, fabricados por Marte Balanças e Aparelhos de Precisão Ltda, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nºs 174 e 211/2003.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vistas das placas de identificação das famílias de modelos AL e AS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA. C.N.P.J. 60.431.715/0001-20
 AV. FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO, 430 - S.R.S. - MG - TEL. (11) 3411-4500
 MARCA AUTORIZADA: SOLOTESTE Portaria Inmetro/Dimel nº
 MODELO: AL..... Nº DE SÉRIE: ANO: PRÉ- AQUECIMENTO: 30 Minutos
 INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO TEMPERATURA DE TRABALHO: 10 °C / 40 °C
 CLASSE (II) Max..... g Min..... g e = g d = g

MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA. C.N.P.J. 60.431.715/0001-20
 AV. FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO, 430 - S.R.S. - MG - TEL. (11) 3411-4500
 MARCA AUTORIZADA: SOLOTESTE Portaria Inmetro/Dimel nº
 MODELO: AS..... Nº DE SÉRIE: ANO: PRÉ- AQUECIMENTO: 30 Minutos
 INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO TEMPERATURA DE TRABALHO: 10 °C / 40 °C
 CLASSE (II) Max..... g Min..... g e = g d = g

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 33, DE 07 DE fevereiro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA.	
	VISTAS DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE MODELOS AL E AS.	ESCALA:
		ANEXO: 01